



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**LEI Nº 1.090/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 1.066/2014 de 25 de junho de 2014.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU IRIO ONÉLIO DE ROSSO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Os Anexos da Lei Municipal nº 1.066/2014 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, passam a vigorar de acordo com o anexo de Metas e Prioridades 2015, parte integrante desta Lei.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de março de 2015.

**IRIO ONÉLIO DE ROSSO  
Prefeito Municipal**